



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 65

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 19/65

INICIATIVA:

Vereador Elias Moysés

HISTÓRICO:

Denominando "Rafael Dias Pacheco" a rua "B" do loteamento de Vista Alegre, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos oito (8) dias do mês de _____ do ano de

mil novecentos e oitenta e _____, autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem.

Período da presidência: 1965 a 19

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira

Vice-Presidente: Vincenzo Tedesco

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196...5.....

CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROTOCOLADO Nº 38
Em 10 de abril
H. L. M. de Oliveira

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 19

Nº 19/65

INICIATIVA:

VEREADOR ELIAS MOYSÉS

HISTÓRICO:

DENOMINANDO "RAFAEL DIAS PACHECO" a rua "B" do loteamento de Vista Alegre, nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, autúo o Projeto 19/65 supra-citado e mais documentos que se seguem

H. L. M. de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº

N. 19/65

Presidente

[Handwritten signature]

40

Art. 1º - Fica denominada Rua RAFAEL DIAS PACHECO a rua "B" do loteamento de Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1 de abril de 1965

A COMISSÃO DE...
JUSTIÇA E...
Sala das sessões, 1/4/1965

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JUSTIFICATIVA

Rafael Dias Pacheco durante 34 anos residiu em nosso município, a que prestou excelentes serviços, sendo pai do sr. Pedro Dias Pacheco, cidadão bem conceituado entre nós.

Chefe de família numerosa, foi proprietário nesta cidade e no município, e, na qualidade de trabalhador, muito contribuiu, com toda a sua família, para o nosso desenvolvimento.

Consideramos, assim, de justiça que se lhe seja perpetuado o nome, através de uma lei que assegure o que se propõe.

Sala das Sessões, 1 de abril de 1965.

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes:]
Fado como...
Meador Pacheco...
para...
8-4-65

[Handwritten notes:]
Sr. Com. de...
Pacheco...
1º de abril 1965
Presidente Comissão...
Justiça e...

CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE...
PROTÓCOLO... 38
1º de abril 65
[Handwritten signature]

COMISSAO DE CONSTITUICAO JUSTICA E REDACAO
PROJETO DE LEI Nº19/65
INICIATIVA- Vereador Dr. Elias Moyses

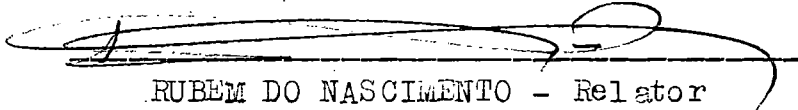
P A R E C E R

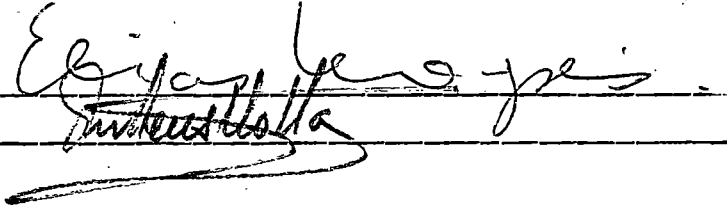
O Projeto que tomou o nº 19/65, de iniciativa de vereador Dr. Elias Moyses, está perfeitamente de acôrdo com a Constituição e atende aos requisitos exigidos por lei.

Desta forma smos de parecer que a matéria mereça a aprovação desta Casa e deva tramitar sem inconveniente.

E e nosso parecer.

Sala das Comissões, 5 de abril de 1965.


RUBEM DO NASCIMENTO - Relator


Elias Moyses

111/65

1

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 1965

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 19/65, aprovado por unanimidade pelo plenário da Câmara Municipal, em sessão realizada na presente data.

Aproveito a oportunidade para apresentar lhe as mais

Atenciosas Saudações



Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta Cidade

fo 6


PROJETO DE LEI Nº 19/65

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RAFAEL DIAS PACHECO a rua "B" do loteamento de Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1965



Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICADO

Cópias que, em cumprimento do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas aos Senhores Vereadores e demais Comissões Permanentes da Casa, cópias do Projeto de Lei nº 19/65, contendo parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Cach. Macapá, em 14 de abril de 1965

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

**

Tendo em vista a informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas e demais pareceres.
Sala das Sessões, 14 de abril de 1965

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara

Sr. Presidente
Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 22/4/65
[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

Santa próxima sessão
[Handwritten Signature]
22/4/65

Apres. de art. 1^o Votação
por unanimidade de
Sala das sessões 28 / 11 / 65
H. B. Pereira
(Rubrica do Presidente)

1^o Voto
Sala das sessões 28 / 11 / 65
H. B. Pereira
(Rubrica do Presidente)

Sala das sessões 28 / 11 / 65
H. B. Pereira
(Rubrica do Presidente)

DATA	NUMERO
05/04/65	019/65
DESTINO:	CODIG:
Arquiva L.P.L. 313/65	